



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 88, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A **Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e normas regimentais, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas e tendo em vista a necessidade de realização de diligências nos autos do Processo SEI 25.8.000005290-7, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Instrução designada pela PORTARIA SEI-Nº 72, DE 25 DE setembro DE 2025, publicada no Site do CRM-ES, com o objetivo de cumprir as diligências estabelecidas no Despacho de Saneamento e Conversão em Diligência, Id 4506686.

Art. 2º A Comissão ora reconduzida manterá a mesma composição anterior, sendo integrada pelos seguintes servidores:

Wagner da Cruz Machado, Agente Administrativo do CRM-ES, Matrícula CRM-ES n.º 2167;

Marcos Ribeiro Antunes, Técnico Administrativo do CRM-ES, Matrícula CRM-ES n.º 2151;

Hans Werner Castro Oliveira, Agente Administrativo do CRM-ES, Matrícula CRM-ES n.º 2166.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr.ª KAROLINE CALFA PITANGA

Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 10/08/2026, às 15:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **4684709** e o código CRC **F0331805**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.8.000005279-6 | data de inclusão: 10/08/2026